



Media Capital

GRUPO MEDIA CAPITAL SGPS, SA

Sociedade Aberta

Sede: Rua Mário Castelhana, n.º 40, Barcarena, Oeiras

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Pessoa Colectiva n.º 502 816 481

Capital Social: 89.583.970,80 euros

COMUNICADO

Na sequência de notificação da CMVM remetida à Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Sociedade”) informa-se o mercado que:

- 1- De acordo com a informação transmitida pela CMVM à Sociedade, o Memorando de Entendimento (MoU) celebrado entre a Promotora de Informaciones, S.A, a Vertix, SGPS,S.A. e a Pluris Investments S.A. de cuja existência a Sociedade informou o mercado no dia 24 de abril de 2020, foi celebrado no dia 10 desse mesmo mês, tendo a cooptação dos Senhores Dr. Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro e Dr. Angel Serrano Martínez-Estélez para desempenhar funções de administração na Sociedade ocorrido a 15 de abril de 2020;
- 2- É entendimento da CMVM que o Senhor Dr. Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro não deveria ter sido considerado, na data da sua cooptação para a administração da Sociedade, como Administrador Independente, dado que, de acordo com a CMVM, “à data da sua designação exercia funções em empresas de acionista titular de participação qualificada” - sendo que o Senhor Dr. Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro era então unicamente administrador da sociedade Mystic Invest SGPS, S.A. sociedade detida em cerca de 60% pela Pluris Investements S.A. e esta última apenas adquiriu ações representativas do capital social da Sociedade em 14 de maio de 2020, conforme oportunamente comunicado ao mercado pela Sociedade -, e também não deveria ser designado de Administrador não executivo por a mesma CMVM entender, no que também não é acompanhada pela Sociedade, que o Senhor Dr. Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro “passou a exercer funções executivas imediatamente após a sua cooptação” sendo que a sua designação como Administrador-Delegado da Sociedade veio a ocorrer em 16 de julho do corrente ano. A Sociedade não subscreve e rejeita os entendimentos da CMVM atrás referidos;
- 3- Na mesma data em que foi cooptado para administrador da sociedade o Senhor Dr. Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro foi também nomeado para assumir o cargo de membro da Comissão de Auditoria da Sociedade, tendo sido nomeado seu Presidente a 19 de maio, cargo que exerceu até ao dia 16 de julho de 2020, sendo que a sua designação para membro da Comissão de Auditoria pressupunha a sua qualificação como Administrador Independente e como Administrador não executivo. É entendimento da

Sociedade que, ainda que fosse de considerar o Senhor Dr. Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro como administrador não independente, o que, como se referiu, se rejeita, tal facto não afeta a validade das deliberações tomadas na única reunião da Comissão de Auditoria ocorrida com a sua presença, a qual teve lugar no dia 19 de maio de 2020, porquanto se encontravam igualmente presentes na referida reunião os dois outros membros da referida Comissão de Auditoria e todas as deliberações aí tomadas o foram também com os votos favoráveis deste dois outros membros.

Queluz de Baixo, 22 de novembro de 2020

A Entidade Emitente,